



RECEBIDO
Em 17/10/2003
Assinatura
Fluminense

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO N° 078/03

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 08/09/2003
Presidente
Assinatura

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

CONSIDERANDO que a existência de bancos de areias (crôas) têm dificultado o acesso de embarcações a vários povoados de Marechal Deodoro;

CONSIDERANDO que grande parte do turismo praticado por embarcações, tem, como ponto final de trajeto, a PRAINHA no Povoado Barra Nova;

CONSIDERANDO que parte de áreas de pesca, estão completamente assoreadas, levando em conta que em função da baixa profundidade, quase não há a renovação de estoques de peixes;

CONSIDERANDO que aproximadamente 15.000 (quinze mil) deodorense, representando mais de 40% (quarenta por cento) da população, sobrevive basicamente de atividades pesqueiras;

CONSIDERANDO que a grande vocação econômica do Município de Marechal Deodoro é o turismo, principalmente o praticado em áreas naturais, a exemplo do LAGUNAR, pelas Ilhas, como a de Santa Rita;

CONSIDERANDO que ações simples, porém de grande valor econômico e ambiental pode ser viabilizado para minimizar os impactos provocados pelos assoreamentos hoje existentes na nossa região, a exemplo do desassoreamento através de dragagens localizadas e devidamente orientadas tecnicamente;

CONSIDERANDO que o município já dispõe de uma estrutura ambiental, já devidamente implantada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a mesma poderá ficar a frente dos estudos necessários à execução de projetos de desassoreamentos, utilizando profissionais qualificados e apresentando projetos específicos a exemplo do Plano de Controle Ambiental-PCA;